



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01

Tavares - PB, Sexta Feira, 17 de junho de 2022

EDIÇÃO Nº LXXXV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – Tavares/PB, 27 de Maio de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022 a 2025, Município de Tavares- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de Março de 1997, alterado pela Lei Municipal Lei nº 780/2016, de 03 de março de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93.

Tendo em vista a Ata de Reunião Ordinária nº 87 de 17 de maio de 2022;

Considerando a deliberação plenária realizada em 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social do município, conforme consta no Livro de ata do Conselho Municipal de Assistência Social folha nº 86 verso e folha 87, o qual foi avaliado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 17 de maio de 2022.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,
Dê-se ciência.

Carilei Aila Gomes da Silva
Presidente do CMAS
Tavares/PB

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
E-mail: cmastavares@gmail.com
CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1459